

LEI Nº 251/05

“PASSA A DENOMINAR RUA ARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA, A RUA PROJETADA (2) (AO LADO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA, DONA NOCA) QUE SE INICIA NA RUA PROFESSORA ADILVA FIGUEIREDO COSTA E SE ENCERRA NA RUA PROJETADA (3), NO BAIRRO SANTOS REIS”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Arlindo José de Oliveira, a Rua Projetada (2) que se inicia na Rua Professora Adilva Figueiredo Costa e se encerra na Rua Projetada (3), no Bairro Santos Reis;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador Frank Monteiro Lengruber